



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 009/2019.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 004/2019.**

TERMO DE RESCISÃO.

Considerando a publicação de novo Credenciamento Público para a contratação de interessadas no fornecimento de medicamentos a pacientes em situação de vulnerabilidade social ou de urgência ou, ainda, por ordem judicial que a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 001/2025;

Considerando o protocolo de nova documentação de **FERNANDA DANIELA PEREIRA – FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ nº 07.560.515/0001-95**, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2025;

Considerando que a vigência do Termo Contratual nº 09/2019 – anexo, está no limite de vigência estipulada pelo Instrumento Convocatório nº 04/2019 e pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, legislação revogada pela Lei Federal nº 14.133/21, sendo necessária sua atualização;

Considerando a necessidade de readequação do contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor, assim como atualização dos valores referenciais de pagamento;

Considerando o especificado na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual original e não existindo qualquer prejuízo para ambas as partes.

DECLARO rescindido o Termo Contratual nº 09/2019 e seus respectivos aditivos na presente data, passando a vigorar, a partir da presente data, o novo Contrato de número 006/2025, oriundo do Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 – processo nº 1497/2025.

Ouvidor, 05 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ nº 05.169.884/0001-26.
Grayce Amélia Ribeiro.
Decreto Municipal nº 067 de 01 de abril de 2024.
CPF nº 932.228.401-30.

Ciente:

FERNANDA DANIELA PEREIRA – FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA.
CNPJ nº 07.560.515/0001-95.
Fernanda Daniela Pereira.
CPF nº 926.025.371-15 e RG nº 4320379 DGPC/GO.